



Câmara Municipal de Natal

Palácio Frei Miguelinho

Gabinete do Vereador Hermes Câmara



Projeto de Lei
Número. 157/2022
Folha. 211

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, PROTEÇÃO DAS
MULHERES, DOS IDOSOS, TRABALHO E IGUALDADE**

Objeto: Projeto de lei nº. 157/2022

Interessado: Vereador Robério Paulino

Assunto: Dispõe sobre a criação em parceria com a iniciativa privada de uma plataforma de banco de dados para classificados de empregos no município de Natal/RN e dá outras providências.

Relator: Vereador Hermes Câmara

RELATÓRIO

Trata a matéria do Projeto de Lei nº. 157/2022, apresentada pelo vereador Robério Paulino, o qual dispõe sobre a criação em parceria com a iniciativa privada de uma plataforma de banco de dados para classificados de empregos no município de Natal.

A Comissão de Legislação, Justiça e Recurso concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria (fls. 12 a 14), em seguida se posicionando a comissão pelo prosseguimento do feito;

A Comissão de Finanças, Orçamento e Controle e Fiscalização ao analisar o projeto, votou favoravelmente pela sua aprovação (fls. 17 e 18);

Ato Contínuo, baixou com vistas à Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Proteção das Mulheres, dos Idosos,

[Assinatura]
Relator

2

3



Câmara Municipal de Natal

Palácio Frei Miguelinho

Gabinete do Vereador Hermes Câmara



Projeto - Projeto de Lei

Nº 157/2021

2021

Trabalho e Igualdade, sendo designada a este vereador a relatoria da matéria.

É o que importa relatar.

PARECER

Preliminarmente, é de bom alvitre esclarecer que a presente análise se atém exclusivamente aos limites da área de atuação desta Comissão, em atendimento às normas aplicáveis a espécie, conforme preconiza o regimento interno desta casa legislativa.

Compulsando os autos da proposição em epígrafe, observamos que este dispõe sobre a criação em parceria com a iniciativa privada de uma plataforma de banco de dados para classificados de empregos no município de Natal.

Notadamente, a proposição é de grande relevância para o interesse público, daí o elevado grau de importância, principalmente como um bom objetivo definido pela justificativa do Projeto.

A crise econômica gerada pela necessidade de isolamento social decorrente do novo coronavírus foi responsável por um aumento considerável no número de desempregados no país. Os índices já deixam claro que se trata de uma realidade dura e que deverá ser combatida pelos governantes com veemência.

A proposição apresentada busca centralizar as ofertas em um único canal de comunicação, que ficará disponível tanto ao empregador para apresentar as possibilidades de contratação, quanto ao cidadão que busca por um emprego e

9

10



Câmara Municipal de Natal

Palácio Frei Miguelinho

Gabinete do Vereador Hermes Câmara



Projeto de Lei
Número: 157/2022
Data: 23/11/2022

que poderá candidatar-se a ele de forma mais rápida e segura, contribuindo significativamente para fomentar o emprego no município.

Desta forma, após tramitação perante as devidas comissões e, nesta oportunidade, Comissão dos Direitos Humanos, Proteção das Mulheres, dos Idosos, Trabalho e Igualdade, entende que a proposta normativa ora relatada encontra-se apta para apreciação e deliberação do plenário.

DISPOSITIVO

Pelo Exposto, opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº. 157/2022.

Natal, 29 de novembro de 2022.

Hermes Câmara
Vereador

C

C